



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE LEGO

Contribuindo para
o desenvolvimento
do Centro-Oeste

OFICIO Nº 1673/2021 - COF/CGEOFPC/DA/SUDECO

Brasília, 14 de setembro de 2021.

Ao Senhor
Lissauer Vieira
Presidente
Assembléia Legislativa - GO
Palácio Alfredo Nasser - Alameda dos Buritis, nº 231, Setor Oeste
Cep: 74115-900 - Goiânia/GO

**Assunto: Transferência de Recursos Financeiros.
Processo nº. 59800.000257/2020-41**

Senhor Presidente,

1. Comunicamos ao Senhor que, em conformidade com o disposto na Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, foi liberada, em favor da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, a importância de **R\$ 127.710,00 (cento e vinte e sete mil setecentos e dez reais)**, por intermédio da Ordem Bancária nº **2021OB800464**, de **10 de setembro de 2021**, para crédito na **Conta Corrente nº 60712433, Agência 4204, Caixa Econômica Federal**, referente ao pagamento da parcela do **Convênio nº. 897953/2020-SUDECO**, que tem por objeto a aquisição de maquinários e implementos agrícolas para os municípios goianos.

2. Por fim, informamos que esta Superintendência permanece à disposição e conta com a colaboração desse Ente para que ocorra a correta aplicação dos recursos federais, bem como o fortalecimento da gestão pública em prol do desenvolvimento da região Centro-Oeste.

Atenciosamente,

FRANCIANE SOARES DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Soares do Nascimento, Chefe de Gabinete**, em 16/09/2021, às 14:12, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0258741** e o código CRC **450A2E99**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 59800.000257/2020-41

SEI nº 0258741

Setor Bancário Norte, Quadra 1, Lote 30, Bloco F, 19º andar, Edifício Palácio da Agricultura - Telefone: (61) 3251-8511
CEP 70040-908 Brasília/DF - <http://www.sudeco.gov.br>

A PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
À COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Em 06/10/2024

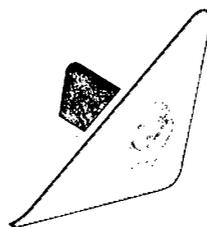


1º Secretário

PROCESSO LEGISLATIVO
2021007770



Autuação: 06/10/2021
Nº Ofício: 1676/2021 - SUDECO
Origem: PESSOA JURÍDICA - EXTERNO
Autor: SUDECO - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
Tipo: COMUNICADO
Subtipo: GERAL
Assunto: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS. PROCESSO Nº 59800.000672/2020-02



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS
A CASA É SUA



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

OFÍCIO Nº 1676/2021 - COF/CGEOFPC/DA/SUDECO

Brasília, 14 de setembro de 2021.

Ao Senhor
Lissauer Vieira
Presidente
Assembléia Legislativa - GO
Palácio Alfredo Nasser - Alameda dos Buritis, nº 231, Setor Oeste
Cep: 74115-900 - Goiânia/GO

Assunto: Transferência de Recursos Financeiros
Processo nº. 59800.000672/2020-02

Senhor Presidente,

1. Comunicamos ao Senhor que, em conformidade com o disposto na Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, foi liberada, em favor da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, a importância de **R\$ 1.469.900,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil e novecentos reais)**, por intermédio da Ordem Bancária nº **2021OB800462**, de **10 de setembro de 2021**, para crédito na **Conta Corrente nº 60712476, Agência 4204, Caixa Econômica Federal**, referente ao pagamento da parcela do **Convênio nº. 898436/2020-SUDECO**, que tem por objeto a aquisição de equipamentos agrícolas, veículos e máquinas para o Estado de Goiás.

2. Por fim, informamos que esta Superintendência permanece à disposição e conta com a colaboração desse Ente para que ocorra a correta aplicação dos recursos federais, bem como o fortalecimento da gestão pública em prol do desenvolvimento da região Centro-Oeste.

Atenciosamente,

FRANCIANE SOARES DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por Franciane Soares do Nascimento, Chefe de Gabinete, em 16/09/2021, às 14:12, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0258747** e o código CRC **51FE1B63**.

A PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
À COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Em 06/10/2021

Guano Pereira

1º Secretário